

PORTARIA Nº 335/2024/MTPREV

Designa servidores para compor a Comissão de Ética do Mato Grosso Previdência - MTPrev.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV, no uso das atribuições que lhe conferem artigo 46º do Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º Lei Complementar nº 112/2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética do Mato Grosso Previdência - MTPREV - os seguinte servidores:

I - Membros Titulares:

- a) Ana Paula Ludke - com mandato até 31/12/2024
- b) Aneliza de São Braz de Oliveira Pereira Leite - com mandato até 31/12/2025
- c) Torreszome Monteiro Junior - com mandato até 31/12/2026

II - Membros Suplentes:

- d) Gasparina Justina de Castro - com mandato até 31/12/2024
- e) Carlos Umberto Garbelini Junior - com mandato até 31/12/2025
- a) Cleide Almeida da Fonseca - com mandato até 31/12/2026

§ 1º Fica designada a servidora Ana Paula Ludke, Membro Titular, para o exercício da Presidência do referido Colegiado durante a vigência do seu Mandato.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 074/2019, 023/2021 e 032/2021;

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024.

Cuiabá, 12 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPrev